



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 50, DE 25 DE MARÇO DE 2009**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a  
decisão tomada em sua 228ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de março de  
2009, e considerando o que consta do processo nº 23083.004724/2005-78,

**RESOLVE:** Manter o parecer da Câmara de Graduação e indeferir a  
solicitação de RENATO CERDEIRA MORAES DE JESUS,  
para prorrogação de prazo para conclusão do curso de  
graduação em Engenharia Florestal da UFRRJ.

**ANA MARIA DANTAS SOARES  
Vice-Presidente  
No Exercício da Presidência**